



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº4694 DE 05 DE MARÇO DE 2014



"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora ANDREIA PAULA BRASIL, efetiva no cargo de PROFESSOR, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS à servidora ANDREIA PAULA BRASIL, Matrícula nº 002650, por 02 (dois) anos a partir do dia 05/03/2015 à 03/03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afiação em lugar de costume em
data supra: 05.1.03.2015
Lucia Lago

